



Projetando o Futuro  
Protegendo o Homem do Campo

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição:	Sindicato Rural de Santo Antônio da Patrulha	CNPJ:	96.302.112/0001-76
Tipo da Organização da Sociedade Civil:		( X )Sem Fins Lucrativos	
<input type="checkbox"/> Cooperativa			
<input type="checkbox"/> Religiosa			
 <b>Endereço da instituição:</b> Rodovia José Ouriques de Freitas –RS030, nº 2241			
Bairro:	Barro Vermelho	Cidade:	Santo Antônio da Patrulha
U.F.:	RS	CEP:	95500-000
E-mail:	sindicatoruralsap@gmail.com	Telefone:	51.99995-2286
Conta Bancária Específica:	573488819	Banco:	Caixa Federal
Agência:	0703		
Nome do Responsável:	Diego Borges Peixoto	CPF:	547.765.200-44
Período de Mandato:	05/06/2025 A 05/06/2028	Identidade/expedição/UF:	8049397758 / SSP / PC / RS
Cargo:	Presidente		
Endereço:	Rua Nerci Rosa, nº 48, Menino Deus, em Santo Antônio da Patrulha-RS .	CEP:	95500-000

### 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
38º Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha	Assinatura do instrumento	03 meses após assinatura do instrumento

#### Público Alvo:

O 38º Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha destina-se a atender toda a comunidade patrulhense e a população da região, sem qualquer distinção, promovendo a integração entre moradores urbanos e rurais, tradicionalistas, visitantes e turistas. O evento busca fortalecer os laços culturais entre os municípios vizinhos e consolidar Santo Antônio da Patrulha como um importante polo de valorização da tradição gaúcha no Litoral Norte e no Estado do Rio Grande do Sul.

**Objeto da Parceria:**

Realização do 38º Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha.

**Descrição da realidade que será objeto da Parceria – devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:**

Entendemos ser de suma importância a manutenção e o incentivo às atividades voltadas à cultura do nosso Estado. Nesse sentido, o Rodeio de Santo Antônio da Patrulha, que será realizado no Parque de Rodeios do Sindicato Rural, por meio desta parceria, promoverá ações de fomento cultural e recreativo para os cidadãos de Santo Antônio da Patrulha, além de fortalecer um esporte que cresce a cada dia.

Atualmente, o Município conta com mais de 600 laçadores cadastrados e inscritos no MTG — Movimento Tradicionalista Gaúcho —, além da realização da Segunda Expofeira de Bovinos e Bubalinos, que incentiva a pecuária familiar. Com este evento, buscamos valorizar e preservar as tradições gaúchas, promovendo também momentos de integração e lazer para a comunidade patrulhense.

**Justificativa da Proposição:**

A realização do Rodeio Crioulo de Santo Antônio da Patrulha tem como principal objetivo o fomento à cultura tradicionalista gaúcha, reconhecida como um dos mais expressivos patrimônios imateriais do Rio Grande do Sul. O evento busca valorizar e preservar os costumes, a música, a indumentária e as práticas campeiras que compõem a identidade cultural do povo gaúcho, promovendo o fortalecimento da tradição e o sentimento de pertencimento da comunidade local.

A realização de parceria para esta iniciativa justifica-se pelo caráter cultural, social e econômico do evento. O rodeio reúne diversas atividades, como provas campeiras, bailes gaúchos, apresentações artísticas, exposições de animais e produtos da agricultura familiar, proporcionando um espaço de integração entre o campo e a cidade. Tais ações incentivam a participação da população, estimulam o turismo regional e geram movimentação econômica significativa no comércio, na rede hoteleira e na prestação de serviços.

Além disso, o evento oferece oportunidades de exposição e comercialização para produtores rurais e empreendedores locais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da economia agrícola e artesanal do município.

Ressalta-se, ainda, que o Rodeio Crioulo é uma manifestação cultural de relevância social, realizada de forma aberta ao público, sem fins lucrativos, com benefícios coletivos para a comunidade. O apoio do Poder Público é, portanto, essencial para garantir a sua viabilidade, a segurança dos participantes e a qualidade da programação, assegurando o cumprimento de todas as normas legais e de transparência na aplicação dos recursos.

Dessa forma, a parceria nesta iniciativa representa não apenas o incentivo à cultura regional, mas também o fortalecimento da identidade patrimonial, o estímulo à economia local e a promoção do bem-estar social dos cidadãos de Santo Antônio da Patrulha e região.

### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 – Gerais:

Promover e valorizar a cultura tradicionalista gaúcha, por meio da realização do 38º Rodeio Crioulo de Santo Antônio da Patrulha, integrando a comunidade e incentivando o desenvolvimento cultural, social e econômico do município.

#### 3.2 – Específicos:

- \* Realizar provas campeiras de laço e modalidades tradicionalistas com a participação de competidores locais e regionais.
- \* Promover bailes e apresentações artísticas de grupos de dança e música gaúcha.
- \* Organizar exposições de animais e produtos agropecuários, valorizando a produção rural local.
- \* Incentivar a participação da comunidade escolar em atividades culturais e educativas relacionadas às tradições gaúchas.
- \* Estimular o turismo e o comércio local durante o período do evento.

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 – Forma de execução das atividades, projetos e de cumprimento de metas:

O evento será realizado nas dependências do Sindicato Rural de Santo Antônio da Patrulha, local de fácil acesso por estar situado às margens da Rodovia RS-030. A execução ficará sob responsabilidade do proponente, que será encarregado da organização geral, da definição da programação, da elaboração dos regulamentos e da coordenação das inscrições para participação nas atividades campeiras do Rodeio.

A Expofeira integrará a programação oficial do evento, contando com o envolvimento de produtores rurais locais e regionais que buscam ampliar a visibilidade de seus animais e produtos agropecuários, fortalecendo a cadeia produtiva e valorizando a pecuária familiar.

A divulgação do evento ocorrerá por meio de redes sociais, veiculação de faixas em pontos estratégicos do município e anúncios em carro de som, garantindo amplo alcance junto à comunidade e aos visitantes da região.

A concedente irá disponibilizar materiais, equipamentos e servidores para atendimento da Meta 2.

#### **5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

5.1 – Descrição das metas e atividades, ou projetos a serem executados, bem como inserção de publicidade da concedente nas peças promocionais do projeto:

Locação de equipamentos e estruturas necessárias à execução deste plano de trabalho, visando atender integralmente às atividades previstas no projeto.

Inserção da imagem do brasão do município nas divulgações do projeto, citação em ceremoniais e vinhetas de publicidades.

#### **5.2 – Resultados esperados:**

Com a realização do 38º Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha, esperamos receber mais de 6 mil expectadores ao decorrer do Final de semana e mais de 800 competidores nas provas de tiro de Laço. Com este evento cultural esperamos fomentar fortemente as tradições gaúchas, o comércio local, o turismo, o pequeno Produtor Rural e a todos os cidadãos Patrulhenses que buscam um momento de recreação dentro do Município.

#### **5.3 – Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:**

Emissão de notas fiscais e comprovantes de pagamento dos serviços contratados com recursos deste projeto.

Fornecimento de fotos dos equipamentos locados.

Fornecimento de imagens da publicidade com a inserção do brasão do município como apoiador.

#### **6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

<b>META</b>	<b>ETAPA/FASE</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>INDICADOR FÍSICO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	
			<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TERMINO</b>
01	01	Locação de pavilhão de lonas de 20mx30m, com fechamentos laterais	UN	01	assinatura do instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Locação de Pirâmides 10x10x3m	UN	05	assinatura do instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Locação de Pirâmides 10x05x5m	UN	03	assinatura do instrumento	03 meses após assinatura do instrumento

	01	Locação de Arquibancada de no mínimo de 30m, e mínimo de seis degraus em estrutura metálica	UN	01	assinatura do instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Locação de Palco profissional medindo no mínimo 10mx7mx1m, com escada e corrimão	UN	01	assinatura do instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Locação de Pista de dança artística medindo no mínimo 180 m <sup>2</sup>	UN	01	assinatura do instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Locação de gerador de 120Kva	UN	01	assinatura do instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Locação de gerador de 180Kva	UN	01	assinatura do instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	01	Locação de gerador de 260Kva	UN	01	assinatura do instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
<b>META 2</b> Serviços executados pela Concedente	01	serviço de caminhão com cesto aéreo	HORAS	30	assinatura do instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	02	cascalho	m <sup>3</sup>	120	assinatura do instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	03	caibro	m <sup>3</sup>	120	assinatura do instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	04	serviço de retroescavadeira	HORAS	50	assinatura do instrumento	03 meses após assinatura do instrumento
	05	Ambulância com condutor e técnico de enfermagem	UN	01	assinatura do instrumento	03 meses após assinatura do instrumento

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	<b>0,00</b>		
CONCEDENTE	<b>90.000,00</b>	<b>Repasso único</b>	<b>Repasso único</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>90.000,00</b>	<b>Repasso único</b>	<b>Repasso único</b>

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	<b>90.000,00</b>	<b>Repasso único</b>	<b>Repasso único</b>
CONCEDENTE	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>90.000,00</b>	<b>Repasso único</b>	<b>Repasso único</b>

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	<b>90.000,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	<b>7º MÊS</b>	<b>8º MÊS</b>	<b>9º MÊS</b>	<b>10º MÊS</b>	<b>11º MÊS</b>	<b>12º MÊS</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
META	<b>7º MÊS</b>	<b>8º MÊS</b>	<b>9º MÊS</b>	<b>10º MÊS</b>	<b>11º MÊS</b>	<b>12º MÊS</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>90.000,00</b>

## 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de novembro de 2025.

---

SINDICATO RURAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA